

Derrota do Reformismo e Abandono da Crítica da Economia Política¹

Maria Cristina Soares Paniago²

RESUMO

Pretendemos argumentar neste artigo que o reformismo promoveu, nos últimos dois séculos, um rebaixamento teórico que se revelou no abandono da crítica ao sistema do capital realizada antes por Marx, e na ilusão democrática que colocou o Estado burguês como o lócus preferencial para as disputas de classe. Ainda hoje, orienta-se pela possibilidade de melhoramento progressivo da condição de vida da classe trabalhadora no interior da ordem do capital, contando que com o crescimento da riqueza no capitalismo é possível favorecer a classe trabalhadora e, no limite, levar à sua emancipação sem o recurso da revolução. Com a crise estrutural do capital as antigas ilusões reformistas vieram abaixo, mas ainda assim carecem de crítica permanente, pois reaparecem com as ideias do neokeynesianismo e da luta pela recuperação de direitos perdidos como meio de emancipação política do trabalho. Discutiremos se há algo de novo nestas ideias, quais seus fundamentos teóricos e quais os desafios emancipatórios postos pela crise do capital.

Palavras-chave: reformismo, Crítica à Economia Política, emancipação do trabalho, pauperização, revolução.

ABSTRACT

We intend to argue in this article that reformism promoted a lowering in the theoretical field which is revealed by the absence of critique to the capitalist system performed before by Marx and by the democratic illusion which put the bourgeois state as the preferred locus for the class disputes. Guided by the possibility of progressive improvement of the living conditions of the working class within the capitalist order, counting on the growth of wealth in capitalism to favor the working class and, ultimately, lead to their emancipation without demanding a revolution. With the capital's structural crisis the old reformist illusions came down, but still lack permanent criticism because they reappear in neo-keynesianism ideas and in the struggle for recovery of lost rights as a means of political emancipation. We discuss whether there is something new in these ideas, which are their theoretical principles and which emancipatory challenges are posed by the crisis of capital.

Keywords: reformism, Critique of Political Economy, emancipation of labor, pauperisation, revolution.

¹ Artigo originalmente publicado na Revista Novos Rumos, Instituto Astrojildo Pereira, número 51, volume 2, no segundo semestre de 2014, p. 86-98, ISSN 0102-5864 9 (ainda, em 2017, sem versão impressa, por motivos alheios à vontade dos editores). A republicação visa ampliar a divulgação do artigo e facilitar o acesso a uma versão impressa.

² Professora doutora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

I. Introdução

Pretendemos neste texto retomar alguns fundamentos da discussão acerca da divisão entre salários e lucros, e a possibilidade de melhoramento progressivo da condição de vida da classe trabalhadora no interior da ordem do capital.

Este pressuposto orientou de modo predominante a luta da classe trabalhadora no cenário mundial desde o final do século XIX e adquiriu força política adicional, a partir da segunda metade do século XX, ao supostamente comprovar a viabilidade desta estratégia com os ganhos materiais e direitos sociais obtidos pela classe trabalhadora no período do *Welfare State*. Ainda que não extensível de imediato a todos os trabalhadores, creditava-se ao tempo a possibilidade de sua universalização no longo prazo.

A visada democratização da riqueza social no capitalismo se completaria com a ação política direta sobre o Estado, uma vez que o poder político adquirido interviria decisivamente na partilha entre salários e lucros a favor da classe trabalhadora, favorecendo o crescente retorno dos benefícios da riqueza social aos verdadeiros produtores. O Estado passava a constituir a mediação fundamental na negociação entre capital e trabalho, administrando democraticamente a realização dos objetivos expansionistas e acumulativos do capital. E na medida em que o crescimento fosse facilitado pelo Estado intervencionista, retirando o capitalismo da crise no pós-guerra, acreditava-se que todos ganhariam.

Neste período de euforia social-democrata nos países avançados e da transformação deste modelo reformista, defensor do melhoramento democrático do capitalismo até ao socialismo como projeto vitorioso a ser realizado pelos demais países, percebe-se um grave afastamento da crítica teórica da natureza do desenvolvimento do capitalismo e de seu modo de funcionamento imanente. Perde-se a capacidade de se compreender que a força material inexorável da forma-capital foi se impondo, no decorrer dos séculos, sobre os interesses vitais da classe trabalhadora, tanto na produção como na distribuição da riqueza.

Do mesmo modo, não foi menos importante o movimento no sentido de se ignorar, ou mesmo negar, as contribuições da Crítica à Economia Política formulada por Marx e a inextrincável relação entre a produção material da existência social e a forma política de se assegurar o funcionamento do todo – o Estado capitalista.

Na linha mais clássica do reformismo bernsteiniano, a ação política ganha independência e se descompromete com a crítica à exploração do trabalho – fundamento da

acumulação capitalista –, que por fim autoriza. A ação política é que assegura o sucesso da luta da classe trabalhadora, uma vez que se pode constituir uma ordem socialista, por dentro do capitalismo, obtendo-se avanços graduais e priorizando o Estado como o campo decisivo de ação. A finalidade da emancipação econômica da classe trabalhadora, posta em segundo plano, resta subordinada à necessidade de se promover o “crescimento da ‘democracia na política’” e à “emergência do ‘progresso social geral’”³, o que, para Mészáros (2004, p. 379), significa também que não há mais lugar para “o antagonismo social”.

Bernstein chega ao ponto de defender uma “tributação progressiva” gerida pelo “Estado capitalista” como meio de se acabar, no longo prazo, com a riqueza de apenas alguns. Desaparece na análise reformista uma “análise teórica séria dos fatores objetivos envolvidos – isto é, da natureza intrínseca do capital e de sua necessária dominação estrutural sobre o trabalho, regulada no plano sociopolítico pelo Estado Capitalista”. A partir daí, substitui “a crítica da exploração capitalista (...) pelo louvor do promissor ‘movimento da renda na sociedade moderna’”. Como se fosse possível distribuir a renda de forma equitativa entre capital e trabalho, administrando-se politicamente a base econômica da exploração de classe que, no entanto, se mantém desigualmente inalterável (MÉSZÁROS, 2004, p. 379/384-385).

Ainda que se possa constatar que certos setores da classe trabalhadora, apenas em alguns países, puderam, segundo Mészáros, se beneficiar no passado do

crescimento da riqueza (... mantido pela existência de margens para a expansão lucrativa do capital), a mesma linha de raciocínio seria um absurdo óbvio se aplicada ao mundo como um todo, em que os privilégios dos poucos que detêm o domínio imperialista ou neocolonialista são obtidos à custa da esmagadora maioria. (2004, p. 386).

Muitos elementos poderiam ser adicionados na caracterização deste rebaixamento teórico operado pelo reformismo, expresso no abandono da crítica ao sistema do capital realizada por Marx e na ilusão democrática que colocou o Estado burguês como o lócus preferencial para as disputas de classe. Ao mesmo tempo, deixavam intactas as bases materiais da exploração do trabalho e da acumulação privada da riqueza social, porquanto se supunha que o crescimento da riqueza dentro da ordem capitalista poderia favorecer a classe trabalhadora e, no limite, levar à sua emancipação sem o recurso da revolução.

³ Acrescenta Mészáros (2004, p. 385) que é uma “ficção absoluta postular o crescimento da riqueza social adequadamente distribuída e o progresso social, visto que, na realidade, até as sociedades capitalistas mais ricas caracterizam-se pela desigualdade estrutural – não acidental e marginal (...)”. “Uma desigualdade incorrigível que emana, não da perversidade ou da insensatez de indivíduos não esclarecidos (...), mas das determinações mais íntimas do capital, que precisa subordinar tudo ao imperativo de sua expansão histórica”.

Esta trajetória e os pressupostos do reformismo originário não estão distantes no tempo. Até hoje é enorme sua influência no movimento internacional dos trabalhadores. E se reconstitui maior ainda hoje, como estratégia de resistência, após a vaga neoliberal ter retirado os benefícios e direitos sociais reconhecidos pelo Estado, enquanto predominou a convivência democrática entre as classes sob o *Welfare State*. Da mesma forma vê-se, no movimento dos trabalhadores e nos pensamentos que orientam sua ação política, um descolamento entre as determinações materiais do sistema e a vontade política de se recuperar os direitos perdidos através da ação política preferencial no interior do Estado capitalista. Nem mesmo se reconhece o impacto que a nova situação de crise estrutural por que passa o capitalismo de nossos dias provoca nas lutas a serem travadas pela classe trabalhadora, esgotando a possibilidade de algum êxito das lutas defensivas (voltadas apenas contra os efeitos) alcançado no passado (MÉSZÁROS, 2002)⁴.

Promovem um divórcio entre os fundamentos contidos na Crítica da Economia Política, conforme formulação de Marx, e as possibilidades da luta de resistência dos trabalhadores contra a ofensiva neoliberal. Repetem-se velhos *slogans* e definem-se objetivos irrealizáveis, reproduzindo-se ilusões reformistas vãs a respeito das disputas, e dos ganhos, entre o trabalho e o capital. Ganham certa influência, desse modo, afirmações falaciosas tais como: o crescimento da riqueza favorece a emancipação do trabalho, a distribuição mais justa de riqueza diminui a exploração, os direitos universais garantem maior igualdade e participação na riqueza e podem contrariar a lei geral da acumulação capitalista, o Estado pode controlar a lógica do capital a favor do trabalho, etc.

Muito mais que identificar o efeito teórico-ideológico desorientador da luta de classes operado por tais ideias reformistas no decorrer dos últimos dois séculos, temos por interesse recolocar no debate algumas determinações da ordem do capital, já explicitadas

⁴ A ofensiva neoliberal do capital e a retirada das concessões feitas aos trabalhadores no passado, o desemprego, a flexibilização da legislação trabalhista e a precarização da força de trabalho, “esses desenvolvimentos, segundo Mézáros, que afetam de forma tão profunda o movimento trabalhista e demonstram o fracasso histórico da esquerda tradicional, foram corolários necessários da grande redução da margem de manobra do sistema do capital ao entrar na crise estrutural dos anos 70. As formas organizacionais e suas estratégias correspondentes para obter *ganhos defensivos* para o trabalho foram estritamente temporárias e a longo prazo se tornaram totalmente inviáveis. Jamais houve a oportunidade de instituir o socialismo por meio de reformas graduais dentro da estrutura do modo estabelecido de reprodução sociometabólica. O que criou a ilusão de se estar movendo naquela direção foi precisamente a viabilidade – e, por algumas décadas também a praticabilidade – de ganhos defensivos, tornados possíveis pela fase, relativamente pouco problemática, de expansão global do capital. Entretanto, sob os efeitos da crise estrutural, até mesmo os elementos parcialmente favoráveis da equação histórica entre capital e trabalho têm de ser derrubados em favor do capital.” (MÉSZÁROS, 2002, p. 325).

por Marx há mais de 150 anos, irrefutáveis se consideramos a realidade histórica do capitalismo.

Dirigimo-nos àquelas forças sociais que, a despeito de não abraçarem todos os fundamentos teórico-políticos da social-democracia, ainda assim embarcam na corrente que supõe possível o avanço da classe trabalhadora para o socialismo através da mediação do Estado e da imposição de restrições democráticas ao imperativo acumulativo do capital. Mesmo diante da grave crise estrutural que conforma o capitalismo contemporâneo, inviabilizando objetivamente a reposição das bases da produtividade alcançada nos anos dourados do capitalismo, muitos ainda insistem na ideia do necessário retorno a um neokeynesianismo⁵ movido por uma estratégia neodesenvolvimentista⁶, pois o crescimento econômico resultante teria um caráter benéfico também para os trabalhadores. Recoloca-se, assim, na ordem do dia, a possibilidade de se operar um melhoramento sustentável e emancipatório na vida do trabalhador nos marcos da ordem do capital.

II. Os “equivocos” da Crítica da Economia Política

Cabe assinalar que o abandono da Crítica da Economia Política por forças políticas representativas dos trabalhadores vem acompanhado paradoxalmente de sua defesa retórica, do reconhecimento da esfera da produção material como solo fundamental de toda luta de classes, até mesmo da prioridade ontológica do trabalho na formação social. Contudo, no momento em que se fazem as análises teóricas e se definem as mediações táticas, a supremacia da ação na esfera da política é que orienta a escolha dos campos e dos instrumentos da luta de classes, e, portanto, que conformam seus objetivos.

Sob este ponto de vista, lutar por direitos universais e aumentos reais de salários poderia se transformar cumulativamente em derrota do capital, pois provocaria seu

⁵ Não há nada de essencialmente novo que autorize o termo neokeynesianismo. “Neoliberalismo não nasceu de um repolho, senão do fracasso daqueles remédios keynesianos. Do mesmo modo que o chamado keynesianismo se apresenta na atualidade como uma alternativa ao fracasso do neoliberalismo.” Keynesianismo e neoliberalismo “se engendram mutuamente como expressão da dinâmica do ciclo econômico e de suas crises” (RIEZNIK, 2012, p. 106).

⁶ Na tentativa de encobrir o fracasso do neoliberalismo no Brasil, e de alterar suas estratégias sem tal reconhecimento, correntes de amplo espectro (de direita à “esquerda” governista, e aí se encontram, apesar dos disfarces retóricos) pensam em novas formas de intervenção na crise do capital. O que estas correntes têm de comum é a intenção indisfarçável de utilizar de forma “diversa” (do neoliberalismo?) os recursos do Estado e a liberdade de mercado, em nova sintonia, para defender os interesses do capital social total, ainda que enxerguem o “como” fazer de diferentes maneiras. (Ver, a respeito da crítica ao novo desenvolvimentismo, a Revista Serviço Social e Sociedade, n° 112, 2012).

enfraquecimento ao dele se retirar maiores ganhos para o trabalho. E mais, o sucesso desta estratégia implicaria uma reprovação de algumas leis fundamentais do capitalismo apontadas como equívocos de Marx, que assinalavam, segundo esta visão, haver uma tendência inexorável à pauperização absoluta da classe trabalhadora e à satisfação das necessidades dos trabalhadores, atendendo-se apenas aos critérios mínimos fisiológicos necessários à sua reprodução biológica e à reposição contínua da “raça de trabalhadores”.

Para validar a plataforma reformista procurou-se apoio no pensamento de Marx, ignorando a evolução de sua teoria dos salários e dos demais elementos que constituem a formulação da lei geral da acumulação capitalista no conjunto de sua obra de maturidade. A influência inicial de Ricardo sobre a concepção do valor (e do preço) da força de trabalho levou Marx e Engels, segundo Mandel, “a formular a sua primeira teoria errônea dos salários, que concluiu, como a teoria Ricardo-Malthus, com a tendência dos salários de cair para o mínimo vital fisiológico e aí se manter”. (MANDEL, 1980, p. 145)

Em 1844, sob a influência ricardiana, Mandel destaca que para Marx “quanto mais o operário produz, tanto menos consome; ele supõe, pois uma absoluta baixa dos salários” (MANDEL, 1980, p. 146). Ideias também desenvolvidas na *Miséria da Filosofia*, no *Trabalho Assalariado e Capital* e no *Manifesto Comunista*, nos quais, de acordo com Mandel, “Marx e Engels permanecem ligados à ideia de que a tendência geral dos salários, no regime capitalista, é a de baixar no sentido absoluto do termo, e de cair para o mínimo fisiológico de subsistência” (MANDEL, 1980, p. 147). Mas dez anos depois, nos *Grundrisse* de 1857-58, seguido do *Salário, Preço e Lucro*, e finalmente em *O Capital*, “Marx já tem, então, uma visão mais dialética, mais completa e mais amadurecida do problema dos salários” (MANDEL, 1980, p. 148)⁷.

Marx, nestas obras de maturidade, acrescenta que em momentos de “boa conjuntura”, os operários podem “participar da civilização’ (...) elevando as suas necessidades como ‘consumidores de seus próprios produtos’ (bens de consumo)”. No *Grundrisse*, “ele indica que o capital tem a tendência de impelir o operário a substituir as suas ‘necessidades naturais’ (fisiológicas) por necessidades ‘historicamente criadas’”. Somente em 1865, “Marx exporá, de maneira completa, a sua teoria dos salários: ‘O valor da força de trabalho é formado de

⁷ Netto (2013, p. 14, nota 13) comenta ainda “que, tanto na *Miséria da filosofia* quanto no *Manifesto do partido comunista*, Marx prognostica que o desenvolvimento do capitalismo implica pauperização absoluta da massa proletária. N’*O capital* ele distingue nitidamente os mecanismos de pauperização *absoluta* e *relativa*”.

dois elementos, do qual um é puramente físico e o outro histórico e social” (MANDEL, 1980, p. 148-150).

Há, por um lado, uma ideia de um limite mínimo do salário até onde o capital pode pressionar os salários, mas não de uma tendência inexorável a esse mínimo, e, por outro lado, há um outro movimento de aumento do salário que só vai encontrar seu limite máximo no *quantum* de lucro que mantenha o capital interessado em continuar a contratar o trabalho. O alcance entre o mínimo e o máximo de salário vai depender, de acordo com Marx, “das forças respectivas dos combatentes”, isto é, das vicissitudes da luta de classe” (MANDEL, 1980, p. 151).

Ainda assim, não se trata de uma situação exclusivamente política, pois essa luta se confronta com leis objetivas que constituem o capitalismo⁸ e definem até onde é possível obter vantagens para as forças em disputa. Desse modo, de acordo com Rosdolsky,

Seria simplório imaginar que a classe trabalhadora e o capital constituem dois poderes autônomos, cujas respectivas “participações” no produto nacional dependem apenas de sua força relativa. No capitalismo, a classe trabalhadora está submetida de antemão ao poder econômico do capital, e sua “parte” é definida conforme a “parte” do capital. Por isso, o limite máximo do salário é dado pelo montante dos lucros e, mais exatamente, pelos movimentos da taxa de lucro. (ROSDOLSKY, 2001, p. 239).

Todas essas determinações não invalidam outra afirmação de Marx, de que a “tendência geral da produção capitalista não é elevar o salário, mas baixar” (MARX *apud* MANDEL, 1980, p. 152). À medida que há uma compulsão do capital à acumulação crescente do lucro, mesmo que haja uma força em sentido contrário defendendo o aumento do salário, no longo prazo, sua ação defensiva não é suficiente para compensar o efetivo aumento da extração e apropriação da mais-valia, o qual, por fim, eleva a “parte” do lucro em relação à “parte” do salário.

Este processo é mais bem compreendido, alerta Mandel, se considerado o conjunto da sociedade capitalista, em escala mundial, pois “pode haver um aumento dos salários médios nos países industrializados, enquanto o contrário acontece nos países do terceiro mundo”. Como também, pode haver algum aumento de salários sob a influência favorável da lei da oferta e da procura, com a redução do desemprego e o surgimento do setor de

⁸ Do mesmo modo, a respeito do que argumenta Marx em *Salário, Preço e Lucro*, Vigodskij destaca que: “Toda a apresentação de Marx no Conselho Geral esteve centrada no interesse de fundamentar o caráter objetivo de cada lei econômica ‘que é independente tanto da vontade do capitalista como da vontade do operário’, e, ao mesmo tempo, de exercer uma crítica a todas as manifestações do voluntarismo”. E mais: para Marx, “a tarefa consiste, melhor dizendo, em ‘investigar *o que pode*, os limites desse poder e o caráter desses limites” (MARX *apud* VIGODSKIJ, 2001, p. 203).

serviços, evitando assim, em dadas circunstâncias, “um crescimento contínuo do exército de reserva industrial...” e a pressão que exerce sobre a redução dos salários dos trabalhadores em geral (MANDEL, 1980, p. 153).

Independentemente da possibilidade de haver aumento de salários, e, como vimos, de isto estar previsto na teoria dos salários de Marx, o que de fato importa para a análise da possibilidade de se estender a participação crescente do trabalho na partilha da riqueza social no capitalismo, como postulava a social-democracia durante o *Welfare State*, é saber se, de fato, encontra-se superada a teoria da pauperização absoluta atribuída a Marx, o que, por consequência, daria veracidade à afirmação de que suas teses não se aplicariam ao capitalismo contemporâneo.

III. Salário Relativo e a atualidade da Crítica da Economia Política

Não é o que afirmam Mandel e Rosdolsky. Vejamos o que diz Mandel, retomando inicialmente uma afirmação de Marx, em *O Capital*:

“A situação do operário deve agravar-se, qualquer que seja o seu salário, seja ele baixo ou elevado.” Uma mesma condenação da pauperização relativa liga essas duas expressões. Tudo o que precede indica, claramente, que Marx jamais expôs, nas suas obras de maturidade, qualquer “lei” da pauperização absoluta dos trabalhadores, ainda que ele considerasse sua pauperização relativa como inevitável. (MANDEL, 1980, p. 154)

Não há em Marx a defesa de uma tendência linear de queda absoluta dos salários, a despeito de constatar que há uma compulsão do capital a acumular continuamente, fazendo crescer o *quantum* de riqueza, de mais-valia, que obtém no fim de um processo de produção de mercadorias. Como veremos, outros fatores atuam sobre a produção de mais-valia, produzindo efeitos diversos sobre os salários.

O que se pode constatar é que, ganhando muito ou pouco, o proletariado não altera sua posição relativa em relação ao capital, uma vez que este último deve alcançar uma acumulação proporcionalmente sempre superior, que compense a compra da força de trabalho, não coloque em risco a produção da mais-valia e garanta a autovalorização contínua do capital (ROSDOLSKY, 2001).

Rosdolsky recupera o debate de Marx, em 1865, quando ele rebate a teoria de Carey que afirma que,

“em geral, o salário aumenta e diminui com a produtividade do trabalho”. Marx, ao contrário, afirma: “Nossa análise sobre como se produz a mais-valia demonstra o absurdo dessa conclusão”. “Como vimos, a produtividade crescente do trabalho caminha em paralelo com o barateamento do trabalhador, e, portanto, com uma taxa crescente de mais-valia, mesmo quando o salário aumenta.” O aumento deste “nunca é proporcional ao da produtividade do trabalho”. (Se a regra não fosse esta, a taxa de mais-valia não poderia crescer, “tornando-se impossível a produção de mais-valia relativa e, portanto, o próprio capitalismo”) (ROSDOLSKY, 2001, p. 243).

Há momentos favoráveis no capitalismo, em que se verifica um aumento da demanda de força de trabalho junto à acumulação de capital (mantendo-se a mesma composição orgânica do capital), e, portanto, como indica Rosdolsky, citando Marx (*O Capital*, Tomo 1, capítulo XXIII), os trabalhadores podem auferir

“uma maior parte do mais-produto crescente, produzido por eles mesmos e crescentemente transformado em capital adicional, de modo que podem ampliar o espaço de seus desfrutes, aumentar seu fundo de consumo de vestimentas, mobiliário, etc., e formar um fundo de reserva de dinheiro. Mas, assim como a melhora na vestimenta, na alimentação e no trato, ou um pecúlio maior, não aboliam as relações de dependência e a exploração do escravo, tampouco as suprimem no caso do assalariado. O aumento do preço do trabalho, decorrente da acumulação do capital, mostra apenas que o tamanho e o peso das cadeias de ouro que o trabalhador forjou para si permitem que elas sejam menos apertadas.” Só significa, “no melhor dos casos, uma diminuição relativa do trabalho não pago que o trabalhador deve realizar. Essa diminuição nunca pode alcançar o ponto em que ameaçaria o sistema” (MARX *apud* ROSDOLSKY, 2001, p. 244).

Marx, em *O Capital*⁹, examina variados movimentos do salário, que podem implicar aumento ou queda do valor da força de trabalho, ou uma maior ou menor capacidade de consumo, uma vez que interfere na relação entre salários e mais-valia uma combinação entre o grau de intensidade do trabalho, do tempo da jornada de trabalho e do desenvolvimento das forças produtivas. Não se trata apenas de uma relação linear e estacionária entre salário e mais-valia (ou lucro), ou de um movimento inversamente proporcional, em que um cresce e o outro diminui. Com efeito, a ação da produtividade crescente do trabalho, por uma variedade de razões, pode até mesmo aumentar o valor da força de trabalho, que produzindo mais garante, ao mesmo tempo, o aumento ainda maior da mais-valia; ou ainda, pode diminuir o valor da força de trabalho, mantendo a capacidade de compra do trabalhador, uma vez que este pode comprar com um salário menor a mesma quantidade de bens que comprava antes. Ambas as situações não implicam, no entanto, que haja um aumento da participação dos trabalhadores na riqueza social.

⁹ Ver sobre esta discussão *O Capital*, capítulo XV, Livro I, Tomo 2 (MARX, 1984).

É o salário relativo que atesta a condição de vida do operário em relação ao capital. O nível de vida do trabalhador pode permanecer o mesmo ou melhorar com os ganhos que possa obter, auxiliados por uma situação favorável da acumulação, em razão do aumento da produtividade. Mas, de acordo com Marx, “seu salário relativo, sua situação social relativa, teria diminuído em comparação com o lucro do capitalista” (MARX *apud* ROSDOLSKY, 2001, p. 243). Ainda que parte da produtividade possa ser apropriada pelos trabalhadores, isso não altera sua posição relativa diante da força econômica crescentemente adquirida pelo capital.

Rosdolsky cita uma passagem de 1849, do *Trabalho assalariado e capital*, em que Marx escreveu:

“nem o salário nominal, ou seja, a soma de dinheiro em troca da qual o trabalhador se vende ao capitalista, nem o salário real, ou seja, a soma de mercadorias que ele pode comprar em troca desse dinheiro, esgotam as relações contidas no salário. O salário é determinado, antes de tudo, por sua relação com o lucro do capitalista; é um salário relativo. O salário real expressa o preço do trabalho em relação ao preço das demais mercadorias, enquanto o salário relativo expressa a participação do trabalho no novo valor criado por ele, em relação à participação que, nesse novo valor, cabe ao trabalho acumulado, ao capital”. (MARX *apud* ROSDOLSKY, 2001, p. 245-246).

Mais adiante, Marx complementa:

“O salário real poderá seguir sendo o mesmo, poderá aumentar e, mesmo assim, o salário relativo poderá cair. Suponhamos, por exemplo, que os preços de todos os meios de subsistência tenham diminuído $\frac{2}{3}$, enquanto o salário por jornada diminuiu apenas $\frac{1}{3}$, por exemplo, de 3 para 2 marcos. Apesar de, com esses 2, o trabalhador dispor de uma soma maior de mercadorias do que antes, quando ganhava 3, o salário diminuiu em relação ao lucro do capitalista. O lucro [...] aumentou 1 marco. Ou seja, por uma soma menor de valores de troca pagos ao trabalhador, este deve produzir maior soma de valores de troca que antes. A parte do capital aumentou em relação à parte do trabalho. A distribuição da riqueza social entre capital e trabalho tornou-se desigual. *Com o mesmo capital o capitalista controla uma quantidade maior de trabalho. O poder da classe capitalista sobre a classe trabalhadora aumentou, a posição social do trabalhador piorou, ele desceu mais um degrau em relação ao capitalista*”. (MARX *apud* ROSDOLSKY, 2001, p. 246) (grifos nossos).

Todas essas referências colocam no devido lugar a avaliação real de quanto uma situação histórica pode ou não favorecer a classe trabalhadora na luta por sua emancipação. Torna-se profundamente grave a desconsideração destas leis que expressam objetivamente a lógica do capital e o lugar reservado ao proletariado no capitalismo. É ainda mais grave, quando se alimenta a ilusão de que por mediações políticas e através da ocupação de postos de comando no Estado, bem como mediante a posse de seus instrumentos jurídico-legais (o

direito e as políticas sociais), é possível alterar o funcionamento imanente ao sistema, favorecendo a “emancipação econômica do trabalho”.

IV. O Reformismo e a supremacia da política

Por mais de três décadas, durante o *Welfare State*, defendeu-se a possibilidade de uma socialização progressiva da distribuição da riqueza. Por mais de três décadas, a luta de classes se orientou pela hegemonia da negociação e da conciliação de classe. Por mais de três décadas, ocultou-se o que a Crítica da Economia Política indicava como inexorável na relação entre salários e lucros, quando afirmava o predomínio estrutural, em relação ao sistema como um todo, dos segundos sobre os primeiros.

Rosdolsky é contundente quando, à luz da análise da teoria dos salários de Marx, expõe o que resultou depois de três décadas de euforia social-democrata, das lutas parciais e imediatistas e da influência exercida sobre o marxismo contemporâneo:

Para a teoria econômica (e política) do marxismo não é decisivo, de forma alguma, que os salários aumentem ou diminuam, por mais importante que esse problema possa ser no dia-a-dia; ao concentrar seus ataques nesse ponto, os críticos de Marx demonstram quão pouco penetraram no verdadeiro espírito da teoria marxiana do salário. (ROSDOLSKY, 2001, p. 248).

A enorme adesão verificada, no interior do marxismo, à condenação de uma pretensa lei de pauperização absoluta formulada por Marx¹⁰, pois teria sido empiricamente refutada pelos êxitos do *Welfare State*, serviu apenas ao encobrimento das impossibilidades ontológicas da progressão infundável dos ganhos dos trabalhadores até ao socialismo. Criou-se, assim, na classe trabalhadora o torpor político necessário à revitalização do capitalismo, que saía de uma conflagração mundial e se recuperava da crise de 1929-33, tendo contado

¹⁰ Mészáros, na mesma linha de análise de Rosdolsky, expõe a desorientação teórica que tal postura política levou ao imputar ao pensamento de Marx equívocos e contradições próprios de uma aquisição parcial e casuística de sua obra de maturidade. Vejamos: “Em qualquer apropriação criativa da concepção original de Marx, várias considerações importantes não podem ser esquecidas. A *primeira* diz respeito à exigência de nos orientarmos pelo *espírito* de sua obra. Pois, após um longo período de reverência estática, agora se tornou moda ser ‘crítico’ para com Marx, sem propriamente entender ou mesmo sem desejar entender o contexto e as limitações dialéticas vitais de suas afirmações. Se, por exemplo, no passado, sua alegada tese sobre a ‘pauperização do proletariado’ tinha de ser defendida a todo custo, hoje ela é citada *ad nauseam* como uma refutação autoevidente de todo o sistema de Marx, apesar do fato de que ele estava claramente divisando a possibilidade da ‘fartura’ dos trabalhadores (‘seja seu pagamento alto ou baixo’, como ele coloca em *O capital* e na *Crítica ao Programa de Gotha*) que seus críticos pouco criativos de hoje convenientemente ignoram, tal como o fizeram seus simplórios ‘defensores’ do passado, que confundiam desejo e realidade”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 520).

ainda, para isso, com a colaboração das entidades representativas da classe trabalhadora, daquelas que aderiram à política de coexistência pacífica com o capital.

Ainda hoje, é enorme a influência destas ilusões reformistas quanto à possibilidade de melhoramento cumulativo do trabalho sob a lógica da acumulação e expansão do capital. Mais uma vez enfrentamos um rebaixamento teórico e o despreparo político das forças do trabalho diante dos imperativos do sistema produtivo e reprodutivo do capital¹¹, que não pode abrir mão da dominação, hoje ainda mais autoritária e implacável, sobre a esfera da produção e a distribuição material da riqueza.

Rosdolsky chama atenção aos limites do alcance da “luta incessante entre o capital e o trabalho” na disputa entre lucro máximo e mínimo do salário, entre os interesses de classes em luta, uma vez que, retornando a Marx, “não se deve deixar de considerar que há um ‘limite máximo econômico para o valor da força de trabalho e o aumento dos salários’”. Continua Rosdolsky: “Tal limite existe, estreitamente traçado. Mas não se pode deduzi-lo nem do tipo ou da quantidade das pretensões dos trabalhadores, socialmente dadas, nem da magnitude, abstratamente compreendida, do produto nacional disponível para distribuir, nem somente da natureza do próprio capital”. É dado pelo montante de lucros e a correspondente taxa de lucros que sustenta a acumulação e a expansão do sistema como um todo (ROSDOLSKY, 2001, p. 239).

É vital para a luta da classe trabalhadora a capacidade de se compreender o funcionamento do próprio sistema, pois ele só se consolidou na história após conseguir colocar em operação suas leis fundamentais, que constituíram sua forma de ser e articularam e reproduziram os elos de continuidade que marcam incontestavelmente esta era histórica sob o predomínio do capital.

Sem essa capacidade, formulações manifestas e de larga vigência histórica na Crítica da Economia Política (Marx) aparecem como novidades reveladoras, ou desorientadoras de

¹¹ Em nosso estudo sobre Mézáros, destaca-se sobre esta ideia o que o autor insiste em retomar como fundamental na crítica ao *Welfare State*: “São os imperativos do próprio sistema que determinam ‘a margem de ação transformadora’, deixando a aqueles que evitam seu enfrentamento um campo de realização de objetivos emancipatórios limitados a uma ‘linha de menor resistência’ que, porém, possibilita a contínua reprodução das relações antagônicas do capital. ‘A acomodação dos representantes do trabalho à *linha de menor resistência*, que historicamente experimentamos, (...) é inseparável dessa perversa determinação *sistêmica* e da margem de ação transformadora’.

Tendo em vista tal determinação sistêmica, podemos compreender como o confronto entre capital e trabalho, no período em que predominou a tendência expansionista do capital, ‘pode ser – mistificadamente – confinado à barganha sobre a distribuição das fatias disponíveis de um ‘bolo cada vez maior’, sem que isso afete a viabilidade do capital como a *força de controle* global da sociedade” (MÉSZÁROS *apud* PANIAGO, 2012, p. 104).

velhas práticas políticas. A despeito de todas as conjunturas e situações políticas específicas, não se deve ignorar como lei geral já estudada por Marx, em *O Capital*, que ““todos os métodos para produzir mais-valia são ao mesmo tempo métodos de acumulação, e toda expansão desta converte-se, por sua vez, em meio para desenvolver esses métodos. Logo, na medida em que o capital se acumula, a situação do trabalhador piora, seja qual for sua remuneração”” (MARX *apud* ROSDOLSKY, 2001, p. 252).

Sabemos, todavia, que a tomada de consciência dos obstáculos imanentes à superação da ordem do capital, a reapropriação teórica dos fundamentos materiais da exploração do trabalho como expostos por Marx em sua *Crítica à Economia Política* e a imposição da escolha dos meios mais adequados a tal tarefa não garantem a reversão da desorientação teórica provocada pelo reformismo social-democrata e por todas as suas variedades atuais, nem mesmo o êxito nas confrontações necessárias.

O peso das condições histórico-objetivas não pode ser desconsiderado, pois é sobre este solo real que a teleologia do sujeito coletivo vai operar, visando superar a ordem dominante no sentido da emancipação de toda sorte de exploração. Para isso, as forças do trabalho devem adquirir a capacidade de utilizar a teoria no sentido ontológico ressaltado por Coutinho (1972:214), quando afirma que a teoria “tem sua fonte genético-ontológica precisamente nessa característica do trabalho: a realização do projeto teleológico implica o conhecimento dos nexos causais que ele vai colocar em operação”.

Uma intervenção política de classe para ter êxito deve mostrar-se capaz de identificar as determinações essenciais dos processos sociais que pretende alterar. É uma exigência metodológica tanto para o capital como para o trabalho. No entanto, temos sido historicamente desarmados pelo capital, pois este tem demonstrado melhor capacidade imaginativa ao lograr absorver, e neutralizar, toda estratégia de confronto promovida pelos representantes do trabalho, deixando-os na posição de reféns dos ganhos materiais parciais que a racionalidade do capital social total permite e pode absorver.

Sabemos que apenas recuperar a necessária capacidade da crítica teórica não é suficiente para dotarmos a luta de classes de um caráter revolucionário; todavia, sem ela, estaremos vulneráveis a toda sorte de oportunismos¹² e politicismos, confinados ao Estado e à política burgueses. É enorme o risco de nos envolvermos em falsas mediações.

¹² Em outro momento, Rosa de Luxemburgo, motivada por desvios oportunistas de caráter semelhante que se manifestavam na hipervalorização do parlamentarismo, dizia: “Este parlamentarismo é o viveiro de todas as tendências oportunistas atualmente existentes na socialdemocracia ocidental. O tipo de parlamentarismo que agora temos na França, na Itália e na Alemanha abre espaço para as ilusões do oportunismo corrente, tais como

A luta pela emancipação política centrada na conquista progressiva de direitos para os trabalhadores, supondo que assim se chegará à verdadeira emancipação humana¹³, deve ser agora examinada.

V. A luta por direitos universais e a distribuição “justa” dos frutos do crescimento econômico

O sistema do capital e sua ofensiva neoliberal têm promovido mudanças substantivas na relação com o trabalho, desde o último terço do século XX, no intuito de recuperar a necessária vitalidade da acumulação e da expansão. Diversas alterações nas estratégias de gestão da força de trabalho, de reestruturação das cadeias produtivas, de relação com as organizações sindicais, de absorção ou repulsão da força de trabalho, de desvalorização dos salários, foram feitas visando à recuperação da taxa de lucro em queda tendencial, sinal inexorável da crise estrutural do sistema.

A aparência dessas medidas como mero objeto de gestão política, tanto na esfera da produção como na esfera da distribuição da riqueza, não deve ocultar o eixo condutor real que as unifica, qual seja: obter-se uma crescente extração da mais-valia, fonte de todo valor, como “solução” para a queda da taxa de lucro e dos baixos índices de crescimento do sistema global.

Neste sentido, o crescimento econômico da riqueza que se visa recuperar não tem uma origem imaculada, natural, nem pode verter seu fluxo de forma equitativa para a sociedade como um todo, atendendo igualmente aos interesses da classe que produz a riqueza e daquela que não produz e se apropria privadamente da riqueza socialmente

a supervalorização das reformas sociais, a colaboração de classe e do partido, a esperança de desenvolvimento pacífico em direção ao socialismo, etc.” (LUXEMBURGO *apud* MÉSZÁROS, 2004, p. 415).

¹³ Parece-nos oportuno resgatar na discussão sobre a relação entre emancipação política e emancipação humana o debate travado por Marx com Ruge em *Glosas Críticas* (Marx, 2010), quando contrapõe à ideia de revolução social com alma política (Ruge) a defesa da revolução política com alma social (Marx). Para Marx, limitar a revolução a seu aspecto político (“alma política”) nada mais é que aceitar a “tendência das classes politicamente privadas de influência a superar o seu isolamento do Estado e do Poder”. Noutras palavras, realizar a “inclusão” (antinomia de “exclusão”) dos cidadãos e de seus direitos sociais na democracia burguesa. Marx, ao contrário, coloca em questão este conceito de revolução por manter-se de acordo com a ordem vigente, uma vez que apenas “organiza (...) um círculo dirigente na sociedade à custa da sociedade”. Para Marx, não se trata de uma evolução assegurada de um estágio a outro; argumenta que “toda revolução dissolve a velha sociedade, e nesse sentido é social. Toda revolução derruba o velho poder; e neste sentido é política”. O sentido dado é de ruptura e de superação da velha ordem e do velho poder, e não seu alargamento, até se alcançar a cidadania plena, para depois se avançar ao socialismo. (MARX, 2010, p. 76-77).

produzida. A noção de um crescimento com justiça social só é aceita se se ignora a posição de classe em que se encontram distribuídos os “cidadãos” na sociedade capitalista.

É inevitável que a defesa da ideia de crescimento como sendo sempre benéfica para os trabalhadores reproduza, ainda que alguns não o admitam, o princípio liberal de que todos acabam ganhando com o aumento do emprego e do consumo. Por um lado, o crescimento no capitalismo em crise tem apostado no aumento da produtividade e em seu inevitável efeito poupador de força de trabalho. Por outro, o crescimento da riqueza social não significa aumento de salários, ainda que se verifique aumento do consumo, muitas vezes artificialmente estimulado por políticas do Estado, seja através de políticas sociais compensatórias, seja por meio do barateamento e da maior oferta do crédito pessoal.

Como vimos com Marx, ainda que haja um crescimento dos salários globais, algo mais incomum em nossos dias, não significa que a posição da classe trabalhadora se fortaleça em relação ao capital acumulado, uma vez que este, para expandir e acumular, tem de reproduzir-se em grau exponencialmente superior ao custo da força de trabalho. A condição para a realização da expansão e da acumulação do capital é a maior extração de mais-valia e, portanto, a acentuação da taxa de exploração dos trabalhadores. O crescimento no capitalismo é inseparável do aumento da exploração do trabalho, ainda que não seja percebido pelo trabalhador, uma vez que está iludido pelo efeito anestésico da sua inserção no mercado de consumo de massa.

No passado, na fase de ascendência do capitalismo que caracterizou o *Welfare State*¹⁴, parte da produtividade crescente pôde ser distribuída à classe trabalhadora, ainda que em alguns poucos países avançados, para parcelas restritas de sua força de trabalho, e sob o preço da rendição da classe trabalhadora, negociada pela maioria de seus representantes políticos com o fim de assegurar uma “pacificação” temporária dos confrontos de classe. A excepcionalidade histórica deste período, que forneceu a base material para o crescimento das ilusões social-democratas de se estar promovendo o avanço gradual até ao socialismo,

¹⁴ Segundo a análise de Mészáros, “foi possível ao movimento operário, em condições favoráveis, obter algumas vantagens para certos setores do movimento. Isto se tornava possível desde que os elementos correspondentes do capital pudessem se ajustar, em escala nacional – de acordo com a dinâmica do potencial de expansão e acumulação do capital –, às demandas propostas pelo movimento operário defensivamente articulado. Um movimento que operava no âmbito das premissas estruturais do sistema do capital, como um interlocutor legalmente constituído e regulado pelo Estado. O desenvolvimento do ‘Estado de Bem-Estar’ foi a manifestação mais recente desta lógica, possível apenas num número muito reduzido de países. Foi limitado, tanto no que se refere às condições favoráveis de expansão tranquila do capital nos países onde tal ocorreu como condição para o surgimento do Estado de bem-estar, quanto no que se refere à escala de tempo, marcada no final pela pressão da direita radical, ao longo das três últimas décadas, pela liquidação completa do Estado de bem-estar, em virtude da crise estrutural do sistema do capital”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 23).

sustentava-se na superexploração da força de trabalho e na fragmentação da classe ao restringir, nestes países, o acesso aos benefícios do *Welfare State* a alguns segmentos internos, mediante o sacrifício dos segmentos da classe trabalhadora do resto do mundo¹⁵.

A força material do capital adquirida neste período não poderia operar tal estratégia sem a ativa ajuda do Estado capitalista. A adoção do conjunto de medidas keynesianas requeria o uso do fundo público para a revitalização do capitalismo no pós-guerra, sendo atribuído ao Estado o papel de investidor e eficaz consumidor das mercadorias superproduzidas, garantindo a realização da mais-valia; e de executor das políticas universais de direitos sociais, assumindo de forma indireta parte do custo da reprodução da força de trabalho. O Estado, assim, garantia ao capital uma repartição mais favorável entre salários e lucros, mediante uma maior acumulação de mais-valia, contribuindo de forma decisiva na defesa dos interesses do capital, tanto na esfera da produção (redução do custo direto da força de trabalho), como na intensificação da circulação e do consumo de mercadorias.

Tudo isso contou com a cumplicidade da social-democracia, tanto na gestão administrativa deste processo no interior do Estado, como na influência ideológica que exerceu sobre a consciência dos trabalhadores do mundo. Os objetivos da luta de classes miram o curto prazo; desaparece o antagonismo entre os interesses de classes em favor da política de conciliação e negociação; as leis imanentes ao sistema, tal como a tendência à concentração e centralização do capital, perdem toda validade. Prevalece a crença na efetiva distribuição progressiva de riqueza, na democratização política como meio de controle sobre a autovalorização do capital, na positividade pacificadora da redução da combatividade da classe trabalhadora, complementada pela supremacia do nacionalismo e da fragmentação da classe, colocando trabalhador contra trabalhador na disputa pelos ganhos materiais.

Junte-se a isso a concepção da social-democracia que tende a negar o caráter totalitário do capital, e o mercado mundial como seu corolário, que, por conveniência política, estimula os particularismos locais e nacionais, contrariando a essência universal do

¹⁵ Tal mecanismo de transferências desiguais de mais-valia entre os países e suas classes trabalhadoras é mencionado por Rosdolsky – não há uma troca de equivalentes de valores equilibrada (tempo de trabalho socialmente necessário). Diz ele: “os ganhos obtidos pelas nações altamente capitalistas em seu comércio com os países atrasados também podem ser empregados, em parte, para fazer concessões salariais aos trabalhadores das nações desenvolvidas, (...) sem levar em conta os baixos preços das mercadorias importadas dos países atrasados, o que também pode beneficiar os trabalhadores do país receptor”. (ROSDOLSKY, 2001, p. 259).

sistema, que pressupõe a integração global, todavia desigual, dos quatro cantos do planeta, subordinando-os à acumulação e à expansão do capital social total.

É dessa forma que, junto à mistificação da alcançável democratização da economia por meio da posse do Estado, a social-democracia fez com que parecesse a todos ser possível um dia se alcançar o nível do bem-estar conferido aos países avançados. Desse modo, gerou a expectativa de que bastava seguir o receituário social-democrata da relação negociada com o capital para que a classe trabalhadora pudesse avançar no caminho da libertação da exploração. Uma contradição em termos, uma vez que o *Welfare State* só foi possível com o aprofundamento da desigualdade interclasse e intraclasse, e entre os países avançados e a periferia do mundo, acentuando a exploração do trabalho, e não o contrário.

Sem dúvida, diversos outros elementos concorreram para que na fase de ascendência do capitalismo o *Welfare State*, na segunda metade do século XX, se tornasse a alternativa mais adequada à reprodução do capital, inclusive por atender à necessidade de se apaziguar a rebeldia do trabalho e de esvaecer os embates que ele travava contra a ordem do capital no seguimento das lutas contra o nazismo e a ocupação da Europa.

A universalização das políticas sociais e a extensão dos direitos com o atendimento das necessidades sociais básicas dos trabalhadores foram constituídas sobre os ombros da própria classe, de sua exploração, sem a coibição da crescente acumulação do capital. Ao contrário, as vantagens obtidas pelos trabalhadores acabaram por se transformar em vantagens para a própria acumulação ampliada do capital. Fato ignorado pelos defensores das reformas políticas e da democratização econômica do capitalismo¹⁶, no mais antigo estilo do reformismo combatido por Marx, e teoricamente desmascarado por ele em sua *Crítica à Economia Política*.

Até hoje a luta por direitos sociais encontra-se prisioneira da ilusão de que com mais democracia se pode deter o capital e as desumanidades e desigualdades que ele produz. Para isso teve-se de abandonar a crítica da base material da reprodução da riqueza e o reconhecimento da relação antagônica de classe entre o capital e o trabalho, como condição para se participar na esfera da política burguesa enquanto cidadãos tributários das benesses da democracia, julgando-se que assim se poderiam ocupar espaços que levassem os trabalhadores à emancipação.

¹⁶ Há uma farta literatura desde os anos 50 que alertava as forças do trabalho sobre as mistificações e manipulações de dados que asseguravam um sucesso duvidoso do *Welfare State*. Um vasto levantamento desta documentação é analisado por Lessa (2013).

Ainda hoje se espera realizar o *Welfare State* onde ele não havia ainda se consolidado, e recuperá-lo nos países em que deixou de existir como antes. Este tem sido o objetivo estratégico das forças democráticas (de esquerda) do trabalho em plena crise estrutural do capital: insistem em apoiar as mediações políticas que operam as leis do capitalismo, e de seu Estado, tentando voltá-las a favor da classe trabalhadora. No limite, compartilham da ilusão de que é possível fazer o capital deixar de agir como modo dominante da produção e reprodução social, concedendo espaço para seu antagonista de classe na luta pela riqueza social e pelos meios de produzi-la, subordinando-o ao controle social dos trabalhadores.

A crise estrutural revelou a ingenuidade, se não a tragédia, destas estratégias de luta da classe trabalhadora sob a influência reformista. A busca pela recuperação da taxa de lucro e a ofensiva neoliberal do capital exigiram a retirada dos direitos, dos ganhos materiais daqueles que puderam usufruir dele, o aumento da repressão sobre uma classe trabalhadora despreparada para o combate de classe, e o esvaziamento dos espaços democráticos para dar lugar ao autoritarismo necessário ao ordenamento das disputas em momentos de crise e alteração dos pactos anteriores.

Diante de tudo isso, temos de concordar com Mészáros (2002): não há uma dicotomia entre reivindicações parciais e objetivos estratégicos na luta pela emancipação do trabalho. Da mesma forma, esse autor demonstra ser uma verdade histórica que são os objetivos estratégicos da emancipação econômica do trabalho que, por fim, devem orientar as lutas políticas parciais¹⁷. Lutar por aumento de salários, direitos sociais e democracia pode muito bem, se voltados a si mesmos, levar à derrota da classe trabalhadora em sua luta contra a exploração e a subordinação ao capital. A luta pela emancipação política, e suas possíveis conquistas, não leva gradualmente à emancipação humana¹⁸. Se soubermos tirar proveito das lições históricas do fracasso da experiência social-democrata vivida pelo movimento internacional dos trabalhadores, teremos maiores chances de impulsionar uma recuperação

¹⁷ Mészáros, em sua crítica ao reformismo, retoma uma passagem de Marx: “a emancipação econômica das classes trabalhadoras é o grande objetivo a que todo movimento político deve, como um meio, estar subordinado”. Faz uma crítica direta a Bernstein, uma vez que este “afirmara que o marxismo defendia a ‘ação política’ como o dever mais importante do movimento”, em contradição direta com a insistência de Marx em que todo movimento político devia ser estritamente subordinado à emancipação econômica do proletariado”. (MÉSZÁROS, 2004, p. 373/375).

¹⁸ Não basta a revolução política, como vimos na nota 12. Para Marx (2010), a emancipação humana exige uma revolução política com alma social, que supere a raiz da desigualdade e da oposição entre os homens, a propriedade privada, a venda da força de trabalho, a divisão do trabalho, enfim, o que torna possível a existência da ordem capitalista. Tonet, em Prefácio no texto de Marx (2010), alerta para o fato de que “a emancipação política, expressa pela cidadania e pela democracia, é, sem dúvida, uma forma superior à liberdade existente na sociedade feudal, mas, na medida em que deixa intactas as raízes da desigualdade social, não deixa de ser uma liberdade essencialmente limitada, uma forma de escravidão” (TONET, 2010, p. 27).

da teoria revolucionária e de reorientar as escolhas táticas atuais, tão difíceis num contexto de crise e de ofensiva do capital.

Uma questão inescapável é reconhecer o mundo real sob o qual se dão as confrontações vitais entre capital e trabalho. Para isso, as forças do trabalho devem prover-se do necessário conteúdo da Crítica da Economia Política como o requisito indispensável a toda intervenção política qualificada e transformadora. Não se trata de investir na realização progressiva de um “menos” para um “mais” alguma coisa (“mais” emancipação política), mas de lutar pela realização da emancipação plena de toda exploração do homem pelo homem, nos termos colocados por Marx.

Não há como se alterar as determinações imanentes ao sistema do capital, diante da constatação irrevogável, retomando a afirmação de Marx já mencionada, de que ““todos os métodos para produzir mais-valia são ao mesmo tempo métodos de acumulação, e toda expansão desta converte-se, por sua vez, em meio para desenvolver esses métodos. Logo, na medida em que o capital se acumula, a situação do trabalhador piora, seja qual for sua remuneração”” (MARX *apud* ROSDOLSKY, 2001, p. 252).

O capital em crise estrutural, e seu caráter destrutivo, é que nos coloca numa situação histórica submetida à urgência do tempo. O grau de consciência que tenhamos ou não dela em nada altera a natureza da coisa. Já que o capital tem se mostrado incapaz de resolver suas contradições estruturais, as quais vêm ameaçando crescentemente a existência da própria humanidade, é imperativo que seu antagonista de classe encontre respostas e constitua uma alternativa positiva à ordem vigente. Cabe à classe trabalhadora dar conta da tarefa de superar o capital, pois seu sistema provou historicamente ser irreformável e incontrolável (MÉSZÁROS, 2002). Uma alternativa social total à ordem do capital mostra-se objetivamente mais viável hoje do que durante a vigência do *Welfare State* e da fantasia social-democrata, que fez muitos crerem numa possível evolução pacífica do capitalismo ao socialismo.

O enorme crescimento da força produtiva do trabalho, promovido pelo capitalismo nos últimos cinco séculos, pode nos levar à destruição, se mantido “seu sistema anárquico da concorrência [que] produz o mais desmesurado desperdício dos meios de produção sociais e das forças de trabalho, ao lado de inúmeras funções agora indispensáveis, mas em si e para si supérfluas” (MARX, 1984, p. 156). Por outro lado, pode proporcionar a reorientação desta capacidade produtiva para o benefício de todos os homens. Em uma sociedade sem capital, sem Estado e sem trabalho abstrato.

Parece-nos oportuno concluir com uma citação de Marx (1984, p. 157), na qual indica os resultados positivos, frutos dessa inversão, e o que se evitaria ao se eleger como a prioridade da vida social o desenvolvimento humano-genérico:

Dadas a intensidade e a força produtiva do trabalho, a parte da jornada social de trabalho necessária para a produção material será tanto mais curta e, portanto, tanto mais longa a parte do tempo conquistado para a livre atividade espiritual e social dos indivíduos, quanto mais eqüitativamente for distribuído o trabalho entre todos os membros capacitados da sociedade, e quanto menos uma camada social puder eximir-se da necessidade natural do trabalho, lançando-a sobre outra camada. O limite absoluto para a redução da jornada de trabalho é, por esse lado, a generalização do trabalho. Na sociedade capitalista, tempo livre é produzido para uma classe mediante a transformação de todo o tempo de vida das massas em tempo de trabalho.

O reino da liberdade – “a livre atividade espiritual e social dos indivíduos” – não se conquista com o melhoramento do capitalismo, com a democratização da política ou com a expansão dos direitos (direito a um salário justo e a uma distribuição equitativa)¹⁹, mantidos o lucro e o capital com o pleno controle sobre a formação social que estabelece o modo como os homens dão conta de suas vidas. Hoje, mais do que nunca, premidos pela crise estrutural, não temos como escapar do enfrentamento ao capital no solo material que alimenta sua dominação – a exploração do trabalho.

O desafio atual é eleger quais as mediações necessárias para se colocar em pauta a construção de uma radical alternativa a ele: uma sociedade emancipada de qualquer exploração.

Bibliografia

COUTINHO, C.N. *O Estruturalismo e a Miséria da Razão*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1972.

GUERRERO, M.E. *12 Dilemas da Revolución Bolivariana*. Caracas: Fundación Editorial El Perro y Larana, 2010.

¹⁹ A rica, e contraditória, experiência venezuelana fez com que Guerrero formulasse de outra maneira a mesma preocupação, expondo um dos enormes dilemas do Socialismo Bolivariano: “não se deve limitar à extensão de sua obra de infraestrutura, nem sequer às maravilhas alcançadas na saúde e na educação. O que diferenciará e fará superior o atual regime será modificar qualitativamente as placas tectônicas sobre as quais se assenta o domínio do capital e seu estabelecimento capitalista”. Insiste, em outra passagem, que “ou se avança ao socialismo o mais rápido que se possa, para consolidar o pouco que se conquistou, ou o capitalismo mundial fagocitará as conquistas irremediavelmente”. O analista argentino expressa de forma contundente os desafios presentes da luta contra o capital e pelo socialismo, e não a defesa de se colocar o capital sob o controle do trabalho (do Estado?), se acaso fosse possível (GUERRERO, 2010, p. 154).

LESSA, S. *Capital e Estado de Bem-Estar – o caráter de classe das políticas públicas*. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

MANDEL, E. *A formação do Pensamento Econômico de Karl Marx*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

MARX, K. *Glosas Crítica Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social” de um Prussiano*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. *O Capital*, Livro I, Tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. *O Capital*, Livro I, Tomo II. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MÉSZÁROS, I. *Para Além do Capital*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

_____. *O Poder da Ideologia*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

NETTO, J.P. “Uma Face Contemporânea da Barbárie.” Texto apresentado no III Encontro Internacional “Civilização ou Barbárie”, realizado em Serpa, Portugal, de 30 de outubro a 1º de novembro de 2010. Acesso em 2 de junho de 2013. Disponível em <http://pcb.org.br/portal/docs/umafacecontemporaneadabarbarie.pdf>.

PANIAGO, M.C.S. *Mészáros e a Incontrolabilidade do Capital*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE, nº 112 Número especial: (Neo)desenvolvimentismo & Política Social. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

RIEZNIK, P.H. “Sobre la Crisis Mundial, Marx, Keynes: algunos comentarios pertinentes.” In: *Revista de Políticas Públicas*. Número especial. Estado, Desenvolvimento e Crise do Capital. São Luís: Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – Universidade Federal do Maranhão, Outubro de 2012.

ROSDOLSKY, R. *Gênese e Estrutura de O Capital de Karl Marx*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

TONET, I. Prefácio. In: *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social” de um Prussiano*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

VIGODSKIJ, V. “El lugar del manuscrito ‘Salário, precio y ganância’ en el legado económico de Karl Marx”. In: *Marx Ahora*, nº 12. Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2001.